



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0010924-02



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 - COMARCA DE NITERÓI  
COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO  
OFICIAL: - SCISINIO DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL \_\_\_\_\_

MATRÍCULA  
10.924

FICHA  
01

DATA: 10/04/84

RUA 09- Nº 200- FRAÇÃO IDEAL DE 20,8500 , que corresponderá ao Apartamento 701 do Bloco VI , Tipo B2 , inscrito na prefeitura sob o nº 162761-1 , em zona urbana e não foreiro do 4º - subdistrito do 1º distrito deste município, em linha curva de 2 segmentos com vinte e seis metros e cinquenta centímetros - mais sete metros e vinte e tres centímetros de largura na frente, mais uma linha em curva de 4 segmentos com vinte e dois metros e vinte centímetros mais cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros mais doze metros mais cento e tres metros de largura nos fundos, fazendo frente para a rua 9; por - mais outra linha em curva de 4 segmentos com doze metros e oitenta e oito centímetros mais quarenta e oito metros mais - cento e um metros e oitenta centímetros mais sete metros e - quatro centímetros de extensão de frente a fundos pelo lado direito, fazendo frente para a rua 8 e cento e cinco metros e - cinquenta centímetros pelo lado esquerdo. Com a superfície de 10.667,92m2.

REGISTRO ANTERIOR- na matricula 8.692-da 5ª Circunscrição, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL- ASCB.-com - sede na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC. sob o nº... 33.652.645/0013-00.e, Instituição de Condomínio, de unidade - autonoma, Lei 4.591, registrada sob o nº 150 do Lº03, e arquivada na pasta 522.

AV.-01- 10924 .-Hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL,- gravando proporcionalmente este apartamento, juntamente com o financiamento do conjunto, conforme consta da matricula 8692,- caucionado este crédito ao Banco Nacional da Habitação.  
Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: \_\_\_\_\_

Av.-02- 1 924 .-Prot. 1 fls. 210 sob o nº 15.672.-Foi-me apresentado a certidão de construção do prédio nº 200 da rua 9, dos Blocos-1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7-projeto aprovado em 07/03/83, através do processo nº 40/00853/83, boletim de aceite de obras nº 30.778 de 21/02/84, com as seguintes características: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, boletim de habitação-INFS.  
Niterói, 10 de abril de 1984.-O OFICIAL: \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG>

MATRÍCULA  
10.924

FICHA

Av.03 10.924 - Protocolo 1B, fls. 245v. , sob o nº 19.129.-Reqto. e docs., oriundo do processo adm. 40/00857/82 da municipalidade, o apartamento matriculado é composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço e wc.-  
Niterói, 31 de Dezembro de 1985. O Oficial:

REG.04-10.924 .-Prot. 1B, fls.258v nº 20430 .-Por escritura de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida; e, escritura declaratória, Cartório da 12ª Circunscrição-6ª Zona do Registro Civil-Freguesia de Irajá e Jacarepaguá, Lª J- 139 fls.134 ; e, Lª J- 175 fls.101 , datada de 24/06/85 , o imóvel matriculado foi adquirido por: MARIA LUCIA BARBOSA, brasileira, solteira, téc, em enfermagem, CI. nº1072127 IFP e CPF nº347.061.787/20, residente no Rio de Janeiro.-Pelo preço - de Cr\$13.014.516,55.-

AV.05- 10.924 .-Pelo mesmo protocolo e escritura acima, a hipoteca de 1º lugar é dada em continuidade à CAIXA ECONOMICA - FEDERAL., no valor de Cr\$ 25.154.020,74 equivalente à ..... 1.897,74779 UPC's, que será paga por meio de 312 prestações, sendo a primeira no valor de Cr\$ 207.084,87 , com juros de 6,4% ao ano.

AV.06- 10.924 .-Ainda pelo mesmo protocolo e escritura acima a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL., cauciona o seu crédito hipotecário em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

Niterói, 18 de setembro de 1986.-O OFICIAL:

SEGUE FICHA 02



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0010924-02



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 — COMARCA DE NITERÓI  
COMPETÊNCIA — 4.º SUB DISTRITO DO 1.º DISTRITO  
OFICIAL: — SCISINIO DIAS  
SUB-OFFICIAL: — DARCY DA SILVA SC. DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL.....

MATRÍCULA  
10.924

FICHA  
02

AV. 07-10.924. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por instrumento particular datado de 09/04/99, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV.05-10.924, o que ora faço. Niterói, 18 de novembro de 1999. Eu, *[assinatura]*, averbei e Eu, *[assinatura]*, subscrevo e assino. O OFICIAL.

SELO AYT 93194/93195

AV. 08-10.924. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. Por instrumento particular datado de 09/04/99, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, autorizou o cancelamento da caução objeto da AV.06-10.924, o que ora faço. Niterói, 18 de novembro de 1999. Eu, *[assinatura]*, averbei e Eu, *[assinatura]*, subscrevo e assino. O OFICIAL.

SFLO AYT 93194/93195

R. 09-10.924- COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura lavrada em 25/05 2000 no cartorio do 3o. Oficio do R.J, Lo. 3.196, fls. 144, o imóvel aqui matriculado foi adquirido por VANESSA GONÇALVES CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente no R.S., CPF.775.118.594-53, pelo valor de R\$30.000,00. Niterói, 23 de junho de 2000. O OFICIAL *[assinatura]*

SELO BKE 08559

R. 10-10.924 HIPOTECA CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- C/C.00.300.305 0001-04. DEVEDORA: VANESSA GONÇALVES CORDEIRO, ja qualificada. A DEVEDORA deu a credora em 1a. e especial hipoteca, o imóvel aqui matriculado, garantindo um empréstimo no valor de R\$30.000,00, origem dos recursos FGTS, resgatavel em 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização SACRE, sujeitas a taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, vencendo-se a 1a. prestação em 25/06.2000, no valor total de R\$359,88, sendo a época do recalculo dos encargos de acordo com a clausula 11a., tudo conforme escritura lavrada em 25/05 2000 no cartorio do 3o. Oficio do R.J, Lo. 3.196, fls. 144. Niterói, 23 de junho de 2000. O OFICIAL *[assinatura]*

SELO BKE 08560

AV.11-10.924-NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO- O logradouro onde se situa o imóvel aqui matriculado, passou a denominar-se : RUA DR. CONRADO BARBOSA DE SOUZA. A presente é feita conforme requerimento datado de 20/09/2005, instruído com o certificado nº 1280/2005, expedido pela PMN em 10/05/2005, prenotados sob o nº 50664, às fls. 020 do 1º L.I. Niterói, 03 de outubro de 2005. Eu, *[assinatura]*, averbei e Eu, *[assinatura]*, a Oficial, subscrevo e assino.

SEGUE VERSO

SELO RITM N  
KSL 92110

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0010924-02




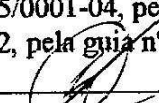
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

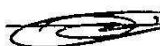

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





MATRÍCULA 10.924	FICHA 02Vº
---------------------	---------------

**R.12-10.924-ARREMATACÃO-** De acordo com a Carta de Arrematação, extraída dos autos da Execução Extrajudicial, dada e passada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 18/12/2003, prenotada sob o nº 50539, às fls. 002 do Lº II, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contra Vanessa Gonçalves Cordeiro, qualificada no R.09, o imóvel aqui matriculado foi arrematado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$30.000,00. O ITBIM, foi pago em 22/01/2004, no valor de R\$601,72, pela guia nº 045420153. Niterói, 03 de outubro de 2005. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO <sup>RHN</sup> IND 02106

**AV.13-10.924-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-** Em virtude da arrematação acima registrada, fica cancelada a hipoteca objeto do R.10. Niterói, 03 de outubro de 2005. Eu, , averbei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO <sup>RHN</sup> BEY 02107

**R.14-10.924 - COMPRA E VENDA -** De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ em 10/05/2011, Contrato nº 855551170639, prenotado em 03/06/2011 sob o nº 64561, às fls. 196 do Lº 1-O, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, vendeu o imóvel aqui matriculado a WESLEI LUIZ DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1985, bancário e economista, portador da carteira de identidade nº 201662087, expedida pelo SECC/RJ em 14/07/2008, e do CPF nº 112.150.337-37, residente e domiciliado na Rua Dois, Lt.233, QD.11, Apolo III, Itaboraí/RJ, pelo preço de R\$ 47.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas : Financiamento concedido pela CEF : R\$ 47.000,00. O ITBIM foi pago em 28/03/2011, no valor de R\$ 797,42, pelo controle nº 1029685. Foi apresentada a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, expedida pelo INSS sob o nº 001072011-23001305. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 5859.E D02.4D 56.7600. Niterói, 24 de agosto de 2011. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO <sup>REG</sup> 500 06737

**R.15-10.924 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** De acordo com o contrato referido no R.14, o adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel aqui matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 47.000,00; que será pago nas seguintes condições : Prazos, em meses de Amortização : 240; Taxa Anual de Juros : Nominal : 5,0000% e Efetiva : 5,1163%; Valor do Encargo Inicial : R\$ 402,66; Vencimento do 1º Encargo Mensal : 10/06/2011; Época de recálculo dos encargos : De acordo com a cláusula décima primeira. Sistema de

**SEGUE FICHA 03**



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0010924-02



# 14º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI 5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Tabelião: JÚLIA CLÁUDIA R. DA CUNHA MOTA Substituta: MARCIA ELIZABETH COTTA VINELLI

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 10.924

FICHA 03

Amortização : SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 47.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da supracitada lei. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Cláusula 28ª). Niterói, 24 de agosto de 2011. Eu, , registrei e Eu, , a Oficial, subscrevo e assino.

SELO <sup>REC</sup> EXA 06738

**AV.16-10.924-CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - De acordo com Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), datado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ em 10/06/2014, Contrato nº 1.4444.0622861-5, prenotados em 26/06/2014 sob o nº 72689, às fls. 131 do Lº 1S, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária, autorizou o cancelamento do registro da propriedade fiduciária objeto do R.15. Niterói, 15 de julho de 2014. Eu, , averbeí e Eu, , a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO <sup>EAJA</sup> W6'S 81809

**R.17-10.924-COMPRA E VENDA** - Pelo mesmo contrato referido na AV.16, WESLEI LUIZ DE OLIVEIRA LIMA, já qualificado na presente matrícula, vendeu o imóvel aqui matriculado a KARITA ROCHA DE PAIVA FELICIO, brasileira, nascida em 01/07/1988, servidor público municipal, portador da carteira de identidade nº 2427186, expedida pela SSP/PI em 10/07/2013, e do CPF 026.351.113-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu marido CLAUDIOMAR SILVA FELICIO DA COSTA, brasileiro, nascido em 07/01/1989, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 213510555, expedida pela SSP/RJ em 22/02/2007, e do CPF 059.213.697-30, residentes e domiciliados na Rua General Castrioto nº 380, CS 16B, Barreto, Niterói/RJ, pelo preço de R\$ 158.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$17.358,70; Recursos da conta vinculada de FGTS do (s) comprador (es): R\$ 7.141,30, em 10/06/2014, tendo como agente financeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e, Financiamento concedido pela CEF: R\$133.500,00. O ITBIM foi pago em 23/06/2014, no valor de R\$ 3.162,90, pelo controle nº 4063343. Niterói, 15 de julho de 2014. Eu, , registrei e Eu, , a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO <sup>EAJA</sup> EJL 81810

**R.18-10.924-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Ainda pelo mesmo contrato referido na AV.16, KARITA ROCHA DE PAIVA FELICIO e seu marido CLAUDIOMAR SILVA FELICIO DA COSTA, qualificados no R.17, na qualidade de fiduciários, deram o imóvel aqui matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 133.500,00; que será pago nas seguintes condições : Prazos, em meses de Amortização : 420; Taxa Anual de Juros : Nominal: 8,7873% e Efetiva : 9,1500%; Taxa Anual de Juros : Nominal Reduzida : 8,2785% e Efetiva Reduzida : 8,5999%; Valor do Encargo Inicial : R\$ 1.348,27; Vencimento do 1º Encargo Mensal : 10/07/2014; Reajuste dos

SEGUIE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG



Valide aqui este documento

CNM:090100.2.0010924-02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG>

MATRICULA	FICHA
10.924	03V

**Encargos :** De acordo com item 4; **Sistema de Amortização :** SAC. Demais condições no contrato, tudo nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 160.000,00, para os efeitos do Art. 24, VI, da supracitada lei. O prazo de carência estabelecido conforme Art. 26, § 2º da Lei 9.514/97 é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (Item 14). Niterói, 15 de julho de 2014. Eu, [assinatura], registrei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO <sup>EAJA</sup> IMO 81811

**AV.19-10.924-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Integral e Cartular) –** Foi-me apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0622861-5, Série 0614, emitida na cidade do Rio de Janeiro/RJ em 10/06/2014, prenotada em 26/06/2014 sob o nº 72689, às fls. 131 do Lº 1S, tendo como credora a Caixa Econômica Federal, já qualificada. Niterói, 15 de julho de 2014. Eu, [assinatura], averbei e Eu, [assinatura], a Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

SELO <sup>EAJA</sup> RWR 81812

**AV-20-10.924 - INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO.** Protocolo 93203, de 07 de Dezembro de 2023. Procedo-se à presente, a requerimento do interessado da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para constar que, nos termos da certidão da intimação registrada sob o número 84820, Junto ao Cartório do 12º Ofício de Niterói/RJ, **KARITA ROCHA DE PAIVA FELICIO**; e, **CLAUDIOMAR SILVA FELICIO DA COSTA**, acima devidamente qualificados, foram intimados em 22/01/2024, a pagar as prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-18, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 26 de fevereiro de 2024. Selo Eletrônico EEJP-41015-CUY. A Registradora Substituta, [assinatura] Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

CONTINUA NA FICHA 4



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI  
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO  
OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 090100.2.0010924-02

10.924

4

16 de Janeiro de 2025

**AV-21-10.924 - INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO.** Protocolo 95441, de 30 de Outubro de 2024. Procede-se à presente, a requerimento do interessado da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para constar que, nos termos da certidão da intimação registrada sob o número 98067, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Niterói/RJ, **KARITA ROCHA DE PAIVA FELICIO**; e, **CLAUDIOMAR SILVA FELICIO DA COSTA**, acima devidamente qualificados, foram intimados em 10/12/2024, a pagar as prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-18, acima, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 e §§, da Lei 9.514/97. Dou fé. Niterói, 15 de janeiro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-32193-RVS. A Oficial Substituta, OW Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353.....

**AV-22-10.924 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Protocolo 96027 de 22 de janeiro de 2025. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do não pagamento das prestações inadimplidas da obrigação garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R-18, acima, embora devidamente constituído em mora, nos termos das AV-20 e AV-21, acima, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. O imóvel foi avaliado em R\$ 174.223,54 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), e o imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15084168/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói/RJ, em 03 de outubro de 2024, no valor de R\$ 3.484,47 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Dou fé. Niterói, 24 de fevereiro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-33284-YIV. Ato assinado eletronicamente por Rosana Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/11323.-

**AV-23-10.924 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Protocolo 96027 de 22 de janeiro de 2025. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do registro da Consolidação da Propriedade, acima, procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária objeto do **R-18**. Dou fé. Niterói, 24 de fevereiro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-33285-WUB. Ato assinado eletronicamente por Rosana Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/11323.-

**AV-24-10.924 - CANCELAMENTO DE CÉDULA.** Protocolo 96027 de 22 de janeiro de 2025. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que de acordo com o requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21 de Janeiro de 2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima devidamente qualificada, procedo o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário registrada sob o **AV-19**, acima. Dou fé. Niterói, 24 de fevereiro de 2025. Selo Eletrônico EEKX-33286-XQP. Ato assinado eletronicamente por Rosana Soares de Figueiredo, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/11323.-

**CERTIFICO** que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 10924**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, 24/02/2025. Assinado digitalmente por Rosana Soares de Figueiredo-Escrevente mat. 94/11323.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEKX 33287 OIF



Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.: 102,61  
Ressag: 2,05  
FETJ: 20,52  
Fundperj: 5,13  
Funperj: 5,13  
Funarpen: 6,15  
I.S.S: 2,09  
Selo: 2,71  
Total: 146,39

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/47RJM-ERMUG-23DJT-W4RJG>